



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SDSDH), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SDSDH), CNPJ nº 10.404.184/0001-09, com sede à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-010, Telefone: 81 3429-6777, neste ato representados pelos gestores da SDSDH, a Secretária, **LÍVIA MARIA ÁLVARO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.506.274-00, portadora do RG nº 5.665.326 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Judith Neiva de Melo, nº 71, Ap. 03, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP: 53370-340 e a **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.812.552/0001-58, à Avenida Presidente Kennedy, nº 2371, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53260-640, telefone: 3241-4832/ email: [nossavozemacao@hotmail.com](mailto:nossavozemacao@hotmail.com), neste ato representada por seu Presidente, Sr. **GILSON BRAGA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico contábil, portador do RG nº 2.112.973 SDS-PE, inscrito no CPF nº 285.883.204-87, residente e domiciliado a Rua Maria Edite, nº 104 C, Caixa D'água, Olinda-PE, CEP: 53210-370, telefone: 98791-9329, doravante denominada, Organização da Sociedade Civil - OSC, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 148/2017, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dayseanne D. M. Monteiro  
Subprocuradora Extrajudicial  
OAB-PE 23.948



# OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 01/2021, visto que a parte ora cofinanciadora, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, manifestou-se através do Ofício nº 052/2021 – COMDACO, datado de 08 de março do corrente ano, que informa que não custeará a parceria, por ausência de recurso e que o valor a ser repassado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, será custeado pela OSC ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, conforme relacionado abaixo:

### FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA

META	VALOR FMAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
400	50,00	20.000,00	240.000,00

Ou seja, o valor total a ser repassado pelo FMAS continuará sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será o valor atual desta parceria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Que a partir da assinatura deste Instrumento, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO, exime-se das obrigações anteriormente pactuadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Que a OSC ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO torna-se desobrigada a apresentar a prestação de contas referente aos recursos da contrapartida por ela assumida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os efeitos financeiros de que trata o objeto da parceria retroagirão à data de 05 de janeiro de 2021, início da execução da parceria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO OBJETO

O plano de trabalho anteriormente selecionado no Edital em epígrafe não sofrerá alterações no que se refere a execução das metas ali apresentadas, devendo a OSC ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO a execução das metas estabelecidas, conforme Plano de Trabalho.

Dayseane D. M. Monteiro  
Subprocuradora Extrajudicial  
OAB-PF 23.948

Av. Presidente Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE  
CEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777  
www.olinda.pe.gov.br | desenvolvimento-social@olinda.pe.gov.br



# OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Olinda, 05 de abril de 2021.

LÍVIA MARIA ÁLVARO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

GILSON BRAGA DOS SANTOS  
ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO  
Gilson Braga dos Santos  
Presidente  
CNPJ 10.812.552/0001-58

TESTEMUNHAS:

1. Carla C. B. Jaciano  
Nome/CPF nº  
029.181.434-48

2. Sara de Araújo Paiva  
Nome/CPF nº 029.181.434-90

**SEM EFEITO**

Rafael Chaves  
86893327404

J. M. Monteiro  
Adv. Extradjudicial  
PE 23.248